

## 1ª ERRATA RETIFICANDO O EDITAL

CHAVE TCE/SC: F09C8A08CFB4370355CE1F6736D253E463C3736D

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – OBRAS E SERVIÇOS DE**  
**ENGENHARIA Nº 005/2024**

**O MUNICÍPIO DE IRATI/SC**, torna pública a intenção de contratação de empresa para EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) SOBRE LEITO NATURAL NO ACESSO A COMUNIDADE JACUTINGA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC COM AREA DE 3.334,08M<sup>2</sup>, CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA E REQUISITOS DO EDITAL.

**Tipo:** MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

### **ONDE SE LÊ NO EDITAL:**

**Tópico 18. CONTRATO ADMINISTRATIVO** no item **18.1.2** A garantia deverá ser feita, por caução em dinheiro, junto à BANCO DO BRASIL(001), Agência 1393-5, **conta corrente nº 38879-3**, Município de Irati/SC ou em qualquer umas das outras modalidade. A garantia prestada pelo CONTRATADO será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente (art. 100 da Lei nº 14.133/2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA no contrato** no item 10.3 A garantia deverá ser feita, por caução em dinheiro, junto ao BANCO DO BRASIL(001), Agência 1393-5, **conta corrente nº 38879-3** Município de Irati/SC ou em qualquer umas das outras modalidades.

### **LEIA-SÊ:**

**Tópico 18. CONTRATO ADMINISTRATIVO** no item **18.1.2** A garantia deverá ser feita, por caução em dinheiro, junto à BANCO DO BRASIL(001), Agência 1393-5, **conta corrente nº 39356-8**, Município de Irati/SC ou em qualquer umas das outras modalidade. A garantia prestada pelo CONTRATADO será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente (art. 100 da Lei nº 14.133/2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA no contrato** no item 10.3 A garantia deverá ser feita, por caução em dinheiro, junto ao BANCO DO BRASIL(001), Agência 1393-5, **conta corrente nº 39356-8** Município de Irati/SC ou em qualquer umas das outras modalidades.

**OS DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS.**

**IRATI/SC, 19 de agosto de 2024.**

**NEURI MEURER**  
**Prefeito Municipal**